



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10 de janeiro de 2022
Canindé de São Francisco SE
de 10 de janeiro de 2022

PORTARIA N.º 255/2022
De 10 janeiro de 2022

Funcionário
Marili Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **JOSE SOARES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **263779**, e do CIC/CPF sob o nº **266.534.435-15**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **PEDREIRO N-I**, matrícula nº **0005763**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNIICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal